



## Requerimento Nº 202/2024

### EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Diretor Presidente do Balneário do Caldas S/A, Sr. Raul Hélio de Luna Saraiva, com cópias para os gerentes administrativos do Balneário e do Hotel da fontes, respectivamente Srs. Arly e Willian, solicitando que seja informado a esta Casa Legislativa todas contas bancárias, inclusive contas digitais, atualmente existentes e mantidas pela Sociedade de Economia Mista, bem como que seja nos enviado cópias dos respectivos extratos bancários dos últimos seis meses. Solicito também, que seja conferido prazo de 10 dias úteis ao diretor Presidente do Balneário do Caldas para atendimento do presente requerimento, com a mensagem de que a recusa ao atendimento desta solicitação será entendida com ato de obstrução do exercício do controle interno do Poder Legislativo, passível de representação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público Estadual para a adoção das medidas cabíveis.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Diretor Presidente do Balneário do Caldas S/A, Sr. Raul Hélio de Luna Saraiva, com cópias para os gerentes administrativos do Balneário e do Hotel da fontes, respectivamente Srs. Arly e Willian, solicitando que seja informado a esta Casa Legislativa todas contas bancárias, inclusive contas digitais, atualmente existentes e mantidas pela Sociedade de Economia Mista, bem como que seja nos enviado cópias dos respectivos extratos bancários dos últimos seis meses. Solicito também, que seja conferido prazo de 10 dias úteis ao diretor Presidente do Balneário do Caldas para atendimento do presente requerimento, com a mensagem de que a recusa ao atendimento desta solicitação será entendida com ato de obstrução do exercício do controle interno do Poder Legislativo, passível de representação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará e ao Ministério Público Estadual para a adoção das medidas cabíveis.



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone (0\*\*88) 3532 3316.

---

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 21 de  
Março de 2024.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
**Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
**Autor**